

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/SMSU/2020

PROCESSO SEI Nº 6029.2019/0007069-8

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, contínuo, através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Rede Pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – Consolação – CEP 01301-000 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Chefe de Gabinete **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA** e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP: 04571-936 – São Paulo/SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, CPF nº **822.144.090-68**, RG nº **30.791.092-64**, Gerente Sênior e **ALEX EDUARDO FREITAS**, R.G. nº. **21.993.730 SSP/SP**, C.P.F. nº. **070.661.598-02**, **GERENTE CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/2003, bem como, o Decreto nº. 57.673/17 formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/SMSU/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, contínuo, através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Rede Pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T, por mais 12 (doze) meses, **a partir de 23/04/2022**, pelo valor mensal de R\$ 331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos) e o estimado para o período de doze meses de R\$ 3.974,26 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).





CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas para a execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação orçamentária nº 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, obedecido ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA:


3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 20 de abril de 2022.

PELA CONTRATANTE

MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
SMSU


Maria Paulina de Souza
Secretária
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
SMSU

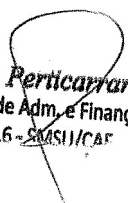
CONTRATADA:



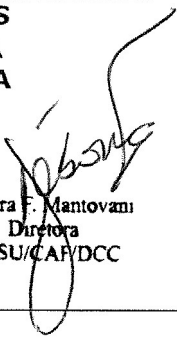
ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
Gerente Sênior
TELEFÔNICA BRASIL S/A



ALEX EDUARDO FREITAS
GERENTE CONTRATADA
TELEFÔNICA BRASIL S/A


Sandra H. Peticariari
Coordenadora de Adm. e Finanças
RF 570.204.6 - SMSU/CAF

TESTEMUNHAS:



Débora F. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC

Nome:

R.G. Nº: **CÁSSIO JOSE POGGIO**
RF 771 514-5
SMSU/DTCC

Nome:

R.G. Nº:

2

